
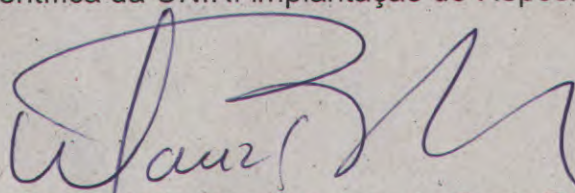


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b>
<b>Processo:</b> 23118.003176/2015-96	<b>Parecer:</b> 1875/CPE
<b>Assunto:</b> Apoio à produção científica da UNIR: implantação do Repositório Institucional	
<b>Interessado:</b> Rejane Sales de Lima Paula	
<b>Relator:</b> Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel	

**Decisão do Plenário:**

Na 79ª sessão extraordinária do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1875/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Apoio à produção científica da UNIR: implantação do Repositório Institucional”



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente

**Processo:** 23118.003176/2015-96**Parecer:** 1875/CPE**Assunto:** Apoio à produção científica da UNIR: implantação do Repositório Institucional**Interessado:** Rejane Sales de Lima Paula**Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

### I RELATÓRIO:

Versam os autos sobre processo de institucionalização de projeto de extensão sobredesignado, originado na Diretoria da Biblioteca Central, do *Campus* José Ribeiro Filho.

O Referido projeto é encaminhado pela Técnica em Biblioteconomia Rejane Sales de Lima Paula, ali indicado com o título "Apoio à produção científica da UNIR: implantação do Repositório Institucional", com carga horária total de 180 horas.

Consta no projeto (fls. 08), a real intenção dessa ação que é divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e documentos institucionais constantes no Sistema de Biblioteca, além dos documentos oficiais produzidos pela Instituição, conforme se delineiam os objetivos. Não haverá, para realização da ação, ônus a Universidade conforme consta às (fls. 09).

Está anexa a respectiva aprovação da Diretoria da Biblioteca Central (fl. 02). Ainda, a manifestação da PROCEA que identifica as diretrizes para extensão universitária e destaca que a CPE deverá deliberar sobre a temática (fls. 9).

Finalmente, as designações deste conselheiro relator para análise.

### II – ANÁLISE:

O projeto tem proposta e metas bem delineadas, subdividindo-se em etapas.

Tendo sido o projeto aprovado na unidade que a executará (Diretoria da Biblioteca), o entendimento deste relator é que dever-se-ia tão só homologar a aprovação. Não sendo o entendimento, aqui manifestamo-nos totalmente favoráveis ao projeto, que merece louvores.

### III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão "Apoio à produção científica da UNIR: implantação do Repositório Institucional"

Porto Velho, RO, 06 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel  
Relator – CPE/CONSEA